Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 451/08 **São Luís, 05 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. nº 733/2008 e o teor do Ofício nº 917, datado de 02/09/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Araguanã-MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, nos dias 1º e 02 de setembro de 2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 02/09/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO